

## **DECRETO Nº 33.172**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde consta:*

*"I - Ronaldo Índio Brasil (SEMAD);*

*(...)*

*III - Acyr Mattos Azevedo (SEMAD);"*

*Passe a constar:*

*"I - Acyr Mattos Azevedo (SEMMAT);*

*(...)*

*III - Sebastião Apolinário Filho (SEMMAT);"*

**Art. 2º** O parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Acyr Mattos Azevedo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.*

*(...)"*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

